PORTARIA/GR Nº 386/2022

SÚMULA: Concede progressão à Agente Universitário da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 19.696.316-2

RESOLVE

Art. 1°. Conceder **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO** ao Agente Universitário de Nível Superior, Amarildo Martins, RG 3.155.488-8, cedido pelo município de Bandeirantes à Universidade Estadual do Norte do Paraná, na forma do artigo 26 da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, da Classe II – Referência 4, para Classe II – Referência 6, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 21 de novembro de 2022.

FABIO ANTONIO NEIA MARTINI:70460841904

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO NEIA MARTINI:70460841904
Dados: 2022.11.22 14:31:39 -03'00'

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor